

PORTARIA Nº 340 – 25 de novembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Dirceu Pinto Portugal	24/11/2025 a 03/12/2025 (10 dias)	07/01/2024 a 06/01/2025
Márcia Aparecida Pereira	12/01/2026 a 30/01/2026 (19 dias)	09/04/2023 a 08/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

 Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
25/11/2025 14:59:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Jadir Soares
Presidente

 Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA
Vereador
26/11/2025 14:15:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

 Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA
Vereador
25/11/2025 15:45:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

 Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
28/11/2025 08:17:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ibneias Teixeira
2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3280
Campo Mourão - Sexta-feira - 28/11/2025

							conferências e reuniões online.
54	Serviço	Manutenção do mobiliário em geral	R\$ 350.000,00	Alto	Março	Maio	Os móveis já possuem dez anos de uso e estão sujeitos a manutenção.
55	Material	Aquisição de equipamentos e Eletrodomésticos.	R\$ 50.000,00	Baixo	Março	Maio	visa suprir necessidades operacionais e de infraestrutura, garantindo melhores condições de trabalho, conservação de materiais e eficiência na execução das atividades administrativas e de apoio.
56	Serviço	Whatsapp corporativo	R\$ 10.000,00	Alto	Fevereiro	Abril	A utilização do WhatsApp corporativo visa aprimorar a comunicação institucional, agilizar o atendimento e facilitar o contato com servidores, fornecedores e cidadãos, garantindo eficiência, transparência e registro adequado das interações oficiais.
TOTAL			R\$ 2.387.000,00				

Procedimento de Contratação		Valor (R\$)
1	Passíveis de renovação contratual	R\$ 1.613.350,00
2	Contratação sob demanda	R\$ 398.800,00
3	Licitação na modalidade Pregão ou Contratação	R\$ 2.387.000,00
TOTAL		R\$ 4.399.150,00

PORTARIA Nº 340 – 25 de novembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Dirceu Pinto Portugal	24/11/2025 a 03/12/2025 (10 dias)	07/01/2024 a 06/01/2025
Márcia Aparecida Pereira	12/01/2026 a 30/01/2026 (19 dias)	09/04/2023 a 08/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice – Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

EDITAL N.º 06.01/2025 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO,
PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de aplicação da prova objetiva e discursiva** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do certame em referência serão aplicadas na data de **07/12/2025 (DOMINGO)** no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, observando-se as disposições a seguir:

